



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2052

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 023/2021 de 30 de Março de 2021** - Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Ibicuí/BA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO Nº 023/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Ibicuí/BA.”

CONSIDERANDO a necessidade de reformular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO que o mandato do Conselho é de dois anos, sendo permitida a recondução ao cargo, desde que renovada a indicação do Conselheiro pela entidade por ele representada;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento e a competência do referido Conselho Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado Federado da Bahia, com fundamento no Art. 2º, da Lei Municipal nº 121, de 30 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, cuja representação, constitui a sua composição abaixo indicados:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE;

- Adriana Vaz Galvão Sá (Titular)
- Érika Rodrigues Pires Rocha (Titular)
- Jackeline Oliveira Moraes (Suplente)



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

- Ligiane Ribeiro Rocha Araújo (Suplente)

II) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

- Layara Aragão Braga Sousa (Titular)
- Edigleide Sampaio Silva (Suplente)

III) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS;

- Dario Silva de Oliveira (Titular)
- Ítala Nandi Pinheiro (Suplente)

IV) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS;

- Silvana Leal Peixoto Pinto (Titular)
- Nahama de Paula dos Santos Freitas (Suplente)

V) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

- Márcia Cristina R. Gonçalves (Titular)
- Allan Queiroz Moraes (Titular)
- Marcileny Bezerra dos Santos (Suplente)
- Adalcio Nolasco de Sousa (Suplente)

VI) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS.

- Laerte Soares (Titular)
- Jaiza de Amorim Batista (Titular)
- Cleber Santos Oliveira (Suplente)
- Tiago Santos Nobre (Suplente)

VII) REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME);

- Ricardo Santos Sá (Titular)
- Elida Cardoso Silva Sousa (Suplente)



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

VIII) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES;

- Neuranildes Oliveira Santos (Titular)
- Marcelo Oliveira dos Santos (Suplente)

IX) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

- Jadson Ferreira Santos (Titular)
- Iracema Moreira Farias Coelho (Titular)
- Saane Freire Santos Portugal (Suplente)
- Jaqueline Nascimento Lopes (Suplente)

X) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO;

- Magna Santos Sales (Titular)
- Éverton (Suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 30 de Março de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS

PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.

Ibicuí – Bahia, 30 de março de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete